

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 111/2021

PROCESSO Nº.: 2019.002461-0

RECORRIDA: A DE OLIVEIRA BEZERRA IMÓVEIS - ME

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS** 

EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA NÃO TEM FATO GERADOR APÓS BAIXA DA EMPRESA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 11 de agosto de 2021.

Data de leitura e aprovação: 25 de agosto de 2021.

Parnamirim, 25 de agosto de 2021.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA